

**Companhia Águas de Joinville**

---

**ATA SEI****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 05 DE ABRIL DE 2021****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às catorze horas do quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** feita na reunião de 19/03/2021 e enviada por e-mail SEI 8796708, datado de 02/04/2021. **PRESENCAS:** Presentes, virtualmente, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Christian Dihlmann, Luiz Cláudio Gubert, André Chedid Daher, Fábio Girolla, Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião presencialmente: Giancarlo Schneider, Diretor-Presidente, Eliane Nogiri Igarashi, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos: 1) Verba Extraordinária OGU/GEX; 2) Validação dos Resultados do PPR 2020; 3) Apresentação nova metodologia, indicadores e metas para o PPR 2021; 4) Proposta de Alteração de Níveis de Alçada; 5) Proposta de Reforma do Estatuto e 6) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Verba Extraordinária OGU/GEX: foi apresentado o processo de solicitação de verba extraordinária SEI 21.1.002495-4, para contratação semi-integrada para elaboração de projeto executivo e execução da obra de rede coletora de esgotamento sanitário, ligações de esgoto e estações elevatórias de esgoto da Bacia 9 - Etapa 3, localizada na região sul do município de Joinville/SC, conforme justificativas apresentadas nos anexos 8688807 e 8694196, e Decisão da Diretoria Executiva SEI 8722950. O Conselho, a luz das justificativas apresentadas, aprovou a alocação extraordinária de verba solicitada. 2) Validação dos Resultados do PPR 2020: foram apresentados os resultados validados pela Auditoria Interna, cuja apresentação foi disponibilizada em reunião anterior do Consad, conforme anexo SEI 8796500. 3) Apresentação nova metodologia, indicadores e metas para o PPR 2021: foi apresentada a nova metodologia proposta para o PPR de 2021, conforme anexos SEI 8797012, 8797013 e 8797014. O Conselho se manifestou favorável a metodologia para o cálculo do PPR de 2021. O Conselheiro Thiago se declarou impedido de votar, devido a sua participação na elaboração do material. 4) Proposta de Alteração de Níveis de Alçada: foi apresentada proposta de alteração da tabela de níveis de alçada, conforme anexo SEI 8796506. O Conselho solicitou as seguintes adequações: Item 3.1 - Aprovação do Termo de Referência: nas Alçadas de Aprovação, na linha "quando aplicável": incluir a Gerência de Governança, Riscos e Conformidade-GRC nas competências. Item 5.2 - Conforme previsto na Lei n. 6.404/76, o Conselho Fiscal deverá ser convocado para participar da Reunião do Conselho de Administração que trate do Plano de Investimento e/ou do Orçamento de Capital,

opinando sobre os temas, se julgar necessário. Item 5.7 - Transferência de Verbas de Contas de Despesas para Plano de Investimentos: alterar de "Até R\$ 100.000,00" (Diretoria Colegiada) para "Até R\$ 200.000,00", e de "Acima de R\$ 100.000,00" (Conselho de Administração) para "Acima de R\$ 200.000,00". No que diz respeito ao item 5.7, o Conselheiro Sidney proferiu voto contrário por entender não ser adequado a realocação automática das referidas verbas. Contudo, a proposta foi aprovada com as adequações aqui transcritas, por maioria, pelo Colegiado. Corrigir o Item 5.5 aprovação de Verba Extraordinária - Despesas ou Plano de Investimentos para Item 5.8. E quanto ao valor, alterar de "Até R\$ 100.000,00" (Diretoria Colegiada) para "Até R\$ 200.000,00", e de "Acima de R\$ 100.000,00" para "Acima de R\$ 200.000,00". 5) Proposta de Reforma do Estatuto: foi apresentada proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia Águas de Joinville, conforme anexo 8796493, após análise e ponderações deste Conselho de Administração foi aprovada a proposta de reforma apresentada pela Diretoria Executiva, com as seguintes adequações: **art. 30**, *caput*, retirar a palavra "*preferencialmente*", **art. 47**, parágrafo único, deverá ter a seguinte redação: "*com repasse limitado pela política de distribuição e dividendos em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado*". Ato contínuo, solicitou que a proposta aprovada por este conselho seja submetida à Assembleia Geral para deliberação do Acionista. 6) Assuntos Gerais: não houve. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 05/04/2021, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 05/04/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 05/04/2021, às 19:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 05/04/2021, às 21:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/04/2021, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor (a)**, em 06/04/2021, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 06/04/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 08/04/2021, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8797881** e o código CRC **D4E15398**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)

21.1.003123-3

8797881v36

8797881v36